



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 262/2013

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.

Requeiro à Mesa dentro das formalidades regimentais de praxe, após ouvido o douto Plenário, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, **informações urgentes sobre a possibilidade de se criar alternativas nas férias, feriados e pontos facultativos das CRECHES MUNICIPAIS e as particulares mantidas pela Prefeitura, no intuito de não se interromper os serviços de creches nas ocasiões mencionadas, uma vez que o fechamento da unidade, causa vários transtornos aos munícipes que não tem onde deixar seus filhos, em especial tendo em vista o recente ponto facultativo anunciado, conforme decreto n.3159/2013 para o dia 28 deste mês dia do servidor Publico Municipal e não consta especificação que a atividade das unidades de creche é essencial e de interesse público. Uma das alternativas consultadas, seria a possibilidade de manter o expediente normal destes locais com horas extras pagas aos servidores que trabalharem no dia.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa garantir, por força constitucional da função fiscalizadora que detém o poder legislativo, melhor conhecimento e defesa das reivindicações no interesse publico.

Os trabalhadores do Município sofrem com o problema de falta de vagas em creches no município e os que já possuem sua vaga, sofrem no dias de fechamento das unidades e esperam uma solução para a problemática como é o caso do morador Sr. Valtercides Santos, trabalhador industrial, reclama dos pontos facultativos municipais "Nós trabalhadores industriais, não temos o dia do ponto facultativo como folga e infelizmente não temos com quem deixar nossos filhos, já que a creche não funciona. Tenho um filho especial, vai na creche, na APAE, e é muito bem cuidado, uma vez que eu e minha esposa trabalhamos o dia inteiro, quando as creches fecham, consigo uma pessoa para cuidar de meu filho e cobra em média R\$ 50,00 por 8h, sendo que meu dia de trabalho é R\$ 48,00 e pago R\$ 750,00/mês de aluguel".

A realidade do Sr. Valtercides coincide com a de várias famílias.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 262/2013

Uma mãe, que prefere não se identificar, contou que segundo informações de servidores da Prefeitura a unidade onde o seu filho estuda e outras unidades entrarão de férias em dezembro e só deverão voltar a funcionar próximo ao Carnaval, forçando as mães e pais a tirarem férias nesses períodos, assuntos estes que todos os pais serão avisados.

Embora, segundo a mãe, todos os pais tenham sido informados com antecedência sobre o recesso previsto no calendário escolar, o fechamento da unidade causará muitos transtornos.

“Não tenho com quem deixar meu filho para trabalhar. Se não fossem meus pais pagarem uma creche particular pra ele eu teria que parar de trabalhar. As creches fecham nas férias, mas nós continuamos trabalhando e nem sempre conseguimos conciliar nossas férias do trabalho com as estipuladas pelas creches , disse”.

Ela afirmou que enfrentou o mesmo problema quando a creche entra de recesso depois de um feriado. “A gente acaba sendo obrigado a faltar ao serviço”, disse ela, destacando que a Prefeitura deveria oferecer outra alternativa nesse período.

“Com relação ao atendimento, não tenho do que reclamar. Meu filho fica lá das 7h às 16h e é bem tratado, recebendo inclusive alimentação — acrescentou a mãe”.

Empresários no município também sofrem com este problema, porque aumentam nesses períodos os índices de faltas no trabalho e muitas das vezes comprometem o funcionamento das empresas, causando até demissões.

Espero que esta propositura seja bem acolhida pela administração municipal, como é praxe de acontecer e resposta plausíveis sejam repassadas aos interessados que representamos.

Gabinete do vereador Zidane, aos 14 de outubro de 2013.

As.) **VEREADOR WILLIAM DE SOUZA SILVA – ZIDANE**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 05 de novembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de novembro de 2013.

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Presidente